

## COMUNICADO nº 12/2014

Informamos aos Clientes do Terminal de Carga do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos que, nos dias de jogos do Brasil durante o período da **Copa do Mundo** não haverá por parte da Receita Federal do Brasil a liberação dos lotes parametrizados após as 12h30min.

Entretanto, as atividades de entrega das cargas já desembaraçadas ou importadas sob o regime RECOF, Linha Azul e Perecível, permanecem os mesmos procedimentos em vigor, a tarifação e as demais atividades de Atendimento ao Cliente no TECA, ocorrerão normalmente, sem qualquer alteração de horário.

### ***Portaria MPOG Nº 113 DE 03/04/2014***

*Publicado no DO em 4 abr. 2014*

**A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal e o art. 27, inciso XVII, alínea "g" da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer, em caráter excepcional, que o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 se encerrará às 12h30min (horário de Brasília), sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Parágrafo único.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, além daqueles necessários à realização da Copa do Mundo FIFA 2014.

**Art. 2º** As repartições da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional observarão os feriados, pontos facultativos e reduções de expediente declarados pelo poder público municipal, estadual ou distrital nas datas e localidades onde se realizarão as partidas da Copa do Mundo FIFA 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MIRIAM BELCHIOR**